



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

EDITAL Nº 04/2022/CAMPUS DE SALVADOR/IFBA
11/05/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE SALVADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Portaria nº 22, de 02 de janeiro de 2020** publicada no Diário Oficial da União, nº 2, sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 e nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo, **para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, no Campus de Salvador do IFBA** para atuação nas diversas áreas desta unidade. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. Poderão participar do processo seletivo:

1.1. Estudantes regularmente matriculados em nível de graduação de instituições de ensino superior (IES) ou instituição de ensino técnico de nível médio, públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos Superiores ou nos cursos Técnico na área da vaga, reconhecidos pelo Ministério da Educação, para exercer a função de estagiário nas áreas acadêmicas, administrativas, financeira, orçamentária e jurídica desta unidade do Campus de Salvador do IFBA.

1.2 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país;

1.3 Estudantes que estejam em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

1.4 Estudantes que não tenham feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Instituto Federal da Bahia, Campus de Salvador, exceto candidato pessoa com deficiência, conforme Art. 11 da Lei nº 11.788/08. Todavia, é permitido acumular o período de dois anos para cada nível de escolaridade, isto é, nível médio e superior.

1.5 Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do Art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

2. Dos requisitos exigidos:

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado e, fazendo algum dos cursos/formações previstos no item 2.2, de acordo com a respectiva vaga para o setor das áreas indicadas;
- b. Estar cursando, no mínimo o período acadêmico especificado no Quadro abaixo, de acordo com a vaga para cada área e setor;
- c. Ter disponibilidade de 4h/dia para cumprir o estágio;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

- d. Ter o coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0.

2.2 O quadro abaixo descreve as áreas e perfil para execução das atividades, com o valor da bolsa auxílio correspondente:

ÁREA/ CURSO	PERFIL/Atividades	Requisito Básico:	CH	VR. R\$ ESTÁGIO SUPERIOR/ MÉDIO-TÉCNICO
Administração (Administração, Gestão Pública e Gestão de Políticas Públicas)	Auxiliar nas atividades operacionais do departamento/setor. Preparar e/ou separar documentos, elaborar e conferir relatórios, preparar informações para atualização de banco de dados, auxiliar na verificação de contratos, planilhas e aquisições.	Matriculados a partir do 3º Semestre	20 horas semanais	R\$ 787,98
Biologia	Auxiliar nas atividades de análise biológica e microbiológica de águas e efluentes; coletar, preparar e analisar amostras de águas e efluentes; preparar reagentes; utilizar instrumentos de medição e controle; interpretar os resultados das análises à luz das regulamentações existentes e dos indicadores de qualidade; elaborar relatórios; acompanhar a manutenção das máquinas e equipamentos de análise de água e efluentes; preparar o laboratório para aulas práticas; participar das aulas práticas da disciplina de Análise de Água e Efluentes; definir matérias-primas e insumos acompanhando o estoque e sinalizando a necessidade de suprimento dos mesmos; utilizar ferramentas da qualidade; contribuir no planejamento das atividades do laboratório; competência para relacionamento interpessoal; demonstrar iniciativa e criatividade; ter disponibilidade, eventualmente e	Matriculados a partir do 5º Semestre	20 horas semanais	R\$ 787,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

	a combinar, de horários aos sábados pela manhã e de segunda a sexta noturnos.			
Secretariado Executivo	Assistência e assessoria junto a Chefias buscando auxiliá-los nos serviços e atividades inerentes à função secretarial. Deverá ter espírito empreendedor, ser dinâmico, criativo, com competência para relacionamento interpessoal, conhecedor das diferentes técnicas secretariais para acompanhar e direcionar as atividades do dia a dia de um escritório.	Matriculados a partir do 5º Semestre	20 horas semanais	R\$ 787,98
Técnico de Nível Médio em Refrigeração e climatização	Atuação no sistema de gestão da manutenção; cadastramento dos aparelhos de ar-condicionado do Campus Salvador; Realização de manutenção preventiva mensal, atualização do PMOC.	Matriculados no último ano/semestre do curso (concluído ou em andamento)	20 horas semanais	R\$ 486,05
Técnico em saúde bucal	Auxiliar nas atividades pertinentes a atividade ao setor específico (consultório odontológico).	Matriculados a partir do 2º ano e ou 3º semestre	20 horas semanais	R\$ 486,05
Arquitetura	Participar e auxiliar na concepção e elaboração de projetos em todas as etapas; Participar da elaboração de projetos de interiores; Atuar na elaboração e criação de projetos em plataforma CAD e BIM; Elaboração de memoriais descritivos; Realizar a coleta e tabulação de dados; Auxiliar às atividades da Diretoria Adjunta de Engenharia e Manutenção e Gerência de Engenharia e Projetos; Elaborar plano de ação e relatório de	Matriculados a partir do 6º semestre	20 horas semanais	R\$ 787,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

	<p>atividades; Participar de reuniões; Realizar pesquisas relacionadas com as atividades do setor; Outras atividades correlatas.</p> <p>Requisito: Conhecimento no pacote office, AutoCad, Revit</p>			
Engenharia Civil	<p>Auxiliar a DEMAG/GEP na elaboração de projetos de engenharia, com elaboração de relatórios, mapas, bem como, o planejamento e plano de ação; Acompanhar as atividades que envolvam construção e reforma no campus Salvador, com relatório sobre a minimização de impactos e recursos na execução da obra; Elaborar planilha de precificação de itens necessários à execução de serviços de engenharia e contratação, com a supervisão do Diretor da área; Compor planilha orçamentária de serviços; Realizar a atualização dos projetos em AutoCad; Elaboração de projetos em plataforma BIM; Acompanhar a engenharia do campus na fiscalização de obras e demais serviços de manutenção; Elaborar plano de ação e relatório de atividades; Participar de reuniões; Auxiliar na elaboração de plantas, análise e execução de propostas; Realizar pesquisas relacionadas com as atividades do setor; Outras atividades correlatas.</p> <p>Requisito: Conhecimento no pacote office, Autocad</p>	Matriculados a partir do 6º semestre	20 horas semanais	R\$ 787,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

Técnico em Edificações	<p>Auxiliar a DEMAG/GEP na elaboração de projetos de engenharia, com levantamento de dados primários e secundários; Acompanhar as atividades que envolvam construção e reforma no campus Salvador, com relatório do andamento dos serviços; Elaborar planilha de precificação de itens necessários à execução de serviços de engenharia e contratação, com a supervisão do Diretor da área; Realizar a atualização dos projetos em Autocad; Elaborar relatório de atividades; Participar de reuniões; Auxiliar nas atividades da DEMAG;GEP; Outras atividades correlatas.</p> <p>Requisito: Conhecimento no pacote office, AutoCad, Revit.</p>	Matriculados a partir do 2º Ano	20 horas semanais	R\$ 486,05
Nutrição	<p>Fiscalizar todas as etapas de produção e distribuição de refeições desde a entrada da matéria prima até o momento que a refeição é servida; Acompanhar a distribuição das refeições (almoço e jantar) e prestar atendimento aos estudantes tirando dúvidas sobre as refeições; Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar os procedimentos necessários para execução do cardápio da alimentação escolar; Fazer acompanhamento do cardápio PNAE, bem como supervisionar a distribuição dos lanches identificando as preferências dos estudantes; Realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articuladas com a coordenação pedagógica da escola; Desenvolver testes para avaliar a aceitação do cardápio junto aos estudantes</p>	Matriculados a partir do 3º semestre	20 horas semanais	R\$ 787,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

	<p>bolsistas; Acompanhar e avaliar se os procedimentos do Manual de Boas Práticas elaborado pelas nutricionistas da Empresa Terceirizada estão sendo realizado de maneira correta conforme consta no MBP; Realizar processo de Inspeção sanitária para avaliar as condições físicas, estruturais bem como os procedimentos de pré-preparo e preparo das refeições, com emissão de relatório de inspeção; Participar do processo licitatório de aquisição de alimentos pronto para consumo para atender aos estudantes através do pregão eletrônico, para atender a aproximadamente 70% do recurso do PNAE; Participar do processo licitatório de aquisição de alimentos prontos para consumo através da Chamada Pública da Agricultura Familiar, para atender a, no mínimo, 30% do recurso do PNAE; Participar dos processos para contratação de Empresa fornecedora de refeições para o refeitório institucional do IFBA, campus Salvador; Eventualmente participar de processo para aquisição de materiais como mobiliário do refeitório, cestas básicas etc.</p>			
--	---	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

Pedagogia	Apoiar as ações da equipe de Pedagogos(as), em comissões institucionais, colegiados e conselhos, sempre orientado(a) pelo(a) supervisor(a) de estágio; Levantar dados e acompanhar índices de desempenho e evasão no âmbito da EPTNM do IFBA; Apoiar as ações voltadas para o fomento e a implementação da Permanência e do Êxito no IFBA; Produzir planilhas, textos, atas de reunião, apresentações em Power point, sempre que solicitado; Apoiar a realização de eventos de natureza técnico-pedagógica; Apoiar a atualização de informações na página da DEPAE; Realizar demais atividades correlacionadas à sua formação, sempre orientado(a) pelo(a) supervisor(a) de estágio.	Matriculados a partir do 4º semestre do curso	20 horas semanais	R\$ 787,98
Psicologia	Auxiliar nas atividades operacionais da DEPAE, tendo em vista o trabalho interdisciplinar; Acolhimento e acompanhamento psicológico de estudantes e responsáveis; Discussão de casos com a equipe de Psicologia; Auxiliar na manutenção das redes sociais da DEPAE e recepcionar (presencialmente e virtualmente) os estudantes	Matriculados a partir do 3º semestre	20 horas semanais	R\$ 787,98
Serviço Social	Atuar nas ações do processo de inscrição e seleção dos estudantes para bolsas e auxílios (orientações aos estudantes, recolhimento e conferência de documentos, entrevistas, visitas domiciliares); Atuar nas atividades de acompanhamento social dos	Matriculados a partir do 3º semestre	20 horas semanais	R\$ 787,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

	Bolsistas (reuniões, atendimentos individuais ou grupais); Participar e envolver-se nas atividades da rotina administrativas da DEPAE/CAE; Integrar-se nas atividades de reuniões com os pais e/ou responsáveis dos estudantes; Colaborar nas atividades desenvolvidas pela Diretoria DEPAE com relação às ações inter e multidisciplinar.			
Estudantes de curso técnico integrado ao ensino médio	Auxiliar nas atividades administrativas gerais dos diversos setores do IFBA, Campus Salvador; Atendimento ao público, atuar nos sistemas da instituição (SUAP e SEI) quando couber, organizar planilhas de controles e processos.	Matriculados em curso técnico integrado ao ensino médio	20 horas semanais	R\$ 486,05
Design/Design Gráfico/Desenho Industrial ou áreas afins	Elaborar peças gráficas digitais informativas e institucionais para site, redes sociais e mural eletrônico; Elaborar peças gráficas impressas de divulgação interna e externa; Apoiar ações de comunicação interna, como peças comemorativas, promocionais e de campanhas de conscientização; Diagramar publicações institucionais diversas, como cartilhas, informativo interno, relatórios de gestão, entre outros; Fazer registros fotográficos e tratamento de imagens.	Matriculado(a) a partir do 3º semestre do curso.	20 horas semanais	R\$ 787,98
Engenharia Mecânica	Auxiliar nas aulas práticas na área de Manutenção e Projeto Auxiliado por Computador; Elaborar desenhos de equipamentos a serem impressos no lab maker; Elaborar planos de manutenção para os equipamentos dos laboratórios do DATM; Acompanhar a manutenção dos equipamentos.	Matriculados a partir do 5º semestre do curso de Engenharia Mecânica e que já tenha cursado disciplinas de projetos	20 horas semanais	R\$ 787,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

		envolvendo o uso do software solidworks. É necessário ter conhecimento de desenho técnico mecânico.”		
--	--	--	--	--

3. Das orientações do estágio:

3.1. O(A) estagiário(a), no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade, orientações e acompanhamento dos servidores lotados nos setores para os quais o estagiário será lotado no Campus de Salvador.

3.2. O valor do auxílio transporte corresponderá a **RS\$220,00 (duzentos e vinte) relativos a 22 (vinte e dois) dias úteis** por mês estagiado.

3.3 O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

3.4 O regime do estágio será **de 20 (vinte) horas semanais para ensino médio, técnico e graduação** a serem cumpridas em horários e turnos listados abaixo a depender da necessidade do setor, sem que haja conflito com os horários de aula do(a) estudante.

Turno	Horários
Matutino	08:00 às 12:00
Vespertino	12:00 às 16:00
	13:00 às 17:00
	14:00 às 18:00
Noturno	18:00 às 22:00

3.5 Produções acadêmicas e artigos baseadas no estágio devem ser comunicadas e aprovadas previamente pelo IFBA.

4. Das inscrições:

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições para a seleção de estagiário serão realizadas no período de **17 a 24 de maio de 2022**, e somente será recebida pela internet, por meio do formulário eletrônico, disponível em: https://bit.ly/inscricao_edital_estagio_04_2022, iniciando em 17 de maio de 2022 até as 23:59



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

do dia 24 de maio de 2022, incluindo sábado, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4.3 O(A) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, informar o curso, conforme formulário de inscrição deste edital, e o horário de disponibilidade para estágio. A carga horária diária indicada deverá ser de 04 (quatro) horas, compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

4.4 O estágio será realizado no IFBA, Campus de Salvador, localizado no Barbalho, o qual contempla setores de: ensino/acadêmicos (coordenações de cursos, departamentos acadêmicos, setores pedagógicos, dentre outros), pesquisa, extensão, administrativo, financeiro, contábil, orçamentário, contratos e licitações, serviço médico e odontológico, planejamento, engenharia e manutenção, cuja lotação dos candidatos selecionados considerará a demanda dos setores e a formação do estudante.

4.5 A alteração do setor de estágio, após o seu início, somente poderá ocorrer após seis meses de efetivo exercício na vaga, salvo por interesse da administração.

4.6 São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida através do formulário eletrônico:
https://bit.ly/inscricao_edital_estagio_04_2022

Os documentos abaixo deverão ser digitalizados de forma legível e enviados no mesmo formulário de inscrição supracitado, **em formato PDF** (Portable Document Format), **em um único documento, obrigatoriamente nessa ordem (somente dos itens A ao F):**

- A. Cópia de documento oficial de Identidade com foto;**
- B. Cópia do CPF;**
- C. Cópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral.**
- D. Declaração e/ ou comprovante de matrícula que comprove a matrícula regular no curso, com detalhamento do horário das disciplinas matriculadas, devidamente autenticado por um sistema eletrônico ou carimbo da instituição e com data do mês vigente;**
- E. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados com data do mês vigente, contendo o coeficiente de rendimento do estudante durante o curso;**
- F. Currículo com apresentação de todos os documentos (cópias digitalizadas), que comprovem as informações contidas no mesmo, tais como certificados de cursos, congressos, treinamentos e experiências profissionais.**
***No caso exclusivo para a vaga de “Design/Design Gráfico/Desenho Industrial ou áreas afins” será solicitada a apresentação de portfólio.**

- Candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, que irão concorrer na reserva de vaga conforme Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, deverão enviar autodeclaração assinada conforme ANEXO I.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

- Candidatos com deficiência, que irão concorrer na reserva de vagas conforme 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, deverão enviar no formulário de inscrição o Relatório Médico ou Laudo Médico, conforme item 5.3

4.7 O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado incorreto poderá corrigir, desde que envie, novamente, o formulário de inscrição preenchido, dentro do período de inscrição determinado neste Edital; e será considerado somente o formulário com a data do último envio,

4.8 O e-mail declarado deve ser válido, para que a comunicação do processo seletivo seja realizada por meio dele.

4.9 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

4.10 Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

4.11 O candidato trans (travesti ou transexual), que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitar somente pelo e-mail: selecaoestagiossaifba@gmail.com, dentro do período de inscrições.

4.12 Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

4.13 O nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

4.14 O Instituto Federal da Bahia - IFBA, Campus de Salvador, poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomará as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

4.15 O Instituto Federal da Bahia - IFBA, Campus de Salvador, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

4.16 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. Das cotas

5.1. Ficam reservadas:

- I. 10% das vagas de estágio reservadas aos(às) estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

II. 30% das vagas de estágio reservadas aos(as) estudantes negros(as), nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

- a. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018)

5.1.1. O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2. O(A) candidato pessoa com deficiência terá a inscrição validada apenas caso se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

5.3. O(A) candidato pessoa com deficiência no ato da inscrição, deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional de Doenças (CID 10), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

5.3.1. Deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

5.4. Não sendo comprovada a situação descrita no subitem 4.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, todavia, permanecerá na lista geral de classificação.

5.5. O candidato pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

5.5.1. Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Instituto Federal da Bahia - IFBA, Campus de Salvador.

6. Do processo seletivo e classificação

6.1. O processo de seleção ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção (**Portaria nº 1262 de 13 de abril de 2022**), coordenada pela Divisão de Gestão de Pessoas do Campus de Salvador/IFBA, conforme Quadro Informativo (Item 2.2).

6.2. O processo seletivo, em face do contexto de Pandemia provocada pela COVID-19, será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos e etapas, a saber:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA À ETAPA
01	Análise Curricular (NC)	Serão avaliados: Envolvimento/produção acadêmico-científica na área e demais conhecimentos; Experiências profissionais; cursos e capacitações profissionais; Competências e habilidades declaradas; Coeficiente de rendimento acadêmico; todos comprovados conforme letras E e F do item 4.6. *Para a vaga de Design/Design Gráfico/Desenho Industrial ou áreas afins, exclusivamente, será avaliada a apresentação de portfólio.	Até 100 pontos (Peso 6)
02	Entrevista (NE)	Serão avaliados: comunicação; habilidades, iniciativa e proatividade; postura, autoconfiança, interesse na área.	Até 100 pontos (Peso 4)
TOTAL			100 Pontos

- I. Para a entrevista, serão classificados apenas os(as) candidatos(as) que tenham obtido na Etapa 01 (Análise Curricular), no mínimo, 40 pontos e, caso haja empate entre os últimos candidatos, será utilizado o critério de maior rendimento acadêmico.
- II. A entrevista, como fase de seleção, será realizada pela Comissão de Seleção e com critérios por esta estabelecidos, individualmente, com prévio agendamento por esta comissão no e-mail informado pelo(a) candidato(a), e publicado no portal do IFBA, Campus de Salvador o dia/horário para a entrevista. O(A) candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, não sendo permitido ultrapassar o horário previsto;
- III. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação na soma das Etapas 01 e 02; A Nota Final (NF) será composta pela média ponderada entre a Nota da Análise Curricular (NC) e a Nota da Entrevista (NE), com pesos de 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente, ou seja:
$$NF = [(NC \times 6) + (NE \times 4)] / 10$$
- IV. Será considerado(a) desclassificado(a) deste processo de seleção simplificado o(a) candidato(a) que:
 - A. Não apresentar qualquer documento exigido ou não cumprir qualquer das etapas ou fases deste processo seletivo simplificado (item 6.2);
 - B. Obter Nota Final (NF) inferior a 60.
- V. Em se tratando de empate, será considerada a nota da entrevista, como primeiro critério de desempate, seguido do rendimento acadêmico;
- VI. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, nos termos da Lei nº 11.788/2008;
- VII. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

7. Do termo de compromisso:

7.1. A efetivação do Termo de Compromisso ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição;

7.2. O estagiário no desenvolvimento de suas atividades deverá registrar sua frequência através de Folha de Registro, bem como mensalmente elaborar o Relatório de Atividades, conforme modelos disponibilizados pelo seu supervisor;

7.3. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

- I. Automaticamente ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência do IFBA;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do estagiário;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

8. Do resultado e dos recursos:

8.1- A divulgação do resultado final será publicada pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/salvador/> **no dia 20 de junho de 2022.**

8.2- Após homologação e publicação do resultado final deste processo seletivo, o(a) candidato(a), após convite formal via e-mail, deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP) do Campus de Salvador para manifestar interesse em assumir a vaga, quando deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para efetivação do estágio:

- a) Cópia de documento oficial de Identidade com foto.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral.
- d) Cópia de comprovante de residência;
- e) Dados de domicílio bancário.
- f) Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com 18 anos ou mais.
- g) Cópia do histórico escolar atualizado;
- h) Cópia do comprovante de matrícula atualizado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

8.3- Não havendo candidato(a) inscrito(a) ou aprovado(a) para concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) para cotas raciais e/ou deficiência, esta(s) fica(m) automaticamente disponível(is) para preenchimento de vagas em ampla concorrência.

8.4- Os recursos ao processo seletivo deverão ser enviados para o email: selecaoestagiossaifba@gmail.com, com as devidas justificativas, obedecendo-se os prazos para interposição de recurso e respectiva avaliação definidos no cronograma (item 9). Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso. A Comissão de Seleção ficará responsável pela análise dos recursos apresentados neste processo seletivo. Serão apreciados os recursos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo estabelecido nesta Chamada Pública. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data e horário de envio do e-mail. O resultado do recurso será publicado no site oficial do IFBA.

9. Cronograma de atividades:

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	13/05/2022
Período de impugnação de Edital	16/05/2022
Período de Inscrições	17/05/2022 a 24/05/2022
Homologação das Inscrições - Lista Preliminar	27/05/2022
Recursos	30/05/2022
Homologação das Inscrições	até 01/06/2022
Divulgação da lista dos candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa, e das datas, horários e locais de realização das entrevistas	07/06/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador

Início das entrevistas	08/06/2022
Resultado Final Preliminar	até dia 15/06/2022
Recursos	até um dia útil após a divulgação do resultado preliminar
Resultado Final	20/06/2022

10. Das disposições finais:

10.1. O processo seletivo terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiário, que sejam publicados no endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/salvador/>;

10.3. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento;

10.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, seguindo a ordem de classificação;

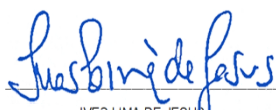
10.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Ensino;

10.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital;

10.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio;

10.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de Maio de 2022.


IVES LIMA DE JESUS
DIRETOR GERAL CAMPUS DE SALVADOR
SIAPE Nº 1194526



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus de Salvador**

ANEXO I

EDITAL Nº 04/2022/CAMPUS DE SALVADOR/IFBA para processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, no Campus de Salvador do IFBA

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA AS COTAS RACIAIS

Eu _____ inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, DECLARO, nos
termos dos art. 1º e 2º do Decreto nº 9.427/2018, o reconhecimento de que sou beneficiário(a) de
reserva de vagas destinadas a negros referente ao Edital 04/2022.

DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira
responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante